



Associação BETEL
Ponte de Vagos

[Handwritten signatures and names]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
Daniela Beato
[Illegible signature]
Salomé Ramos
[Illegible signature]

Associação Betel

ANEXO

31 de dezembro de 2023

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	15
5	Ativos Fixos Tangíveis	15
6	Ativos Intangíveis.....	16
7	Locações.....	17
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	18
9	Inventários	18
10	Rédito.....	19
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	19
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	20
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	20
14	Imposto sobre o Rendimento	20
15	Benefícios dos empregados	20
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
17	Outras Informações	21
17.1	Investimentos Financeiros	21
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22
17.3	Clientes e Utentes.....	22
17.4	Outras contas a receber.....	22
17.5	Diferimentos	23
17.6	Outros Ativos Financeiros.....	23
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	23
17.8	Fundos Patrimoniais	23
17.9	Fornecedores	24
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	24
17.11	Outras Contas a Pagar	24
17.12	Outros Passivos Financeiros	24

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	24
17.14 Fornecimentos e serviços externos	25
17.15 Outros rendimentos.....	26
17.16 Outros gastos.....	26
17.17 Resultados Financeiros	27
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	27

(4) 1222 J.1
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1 Identificação da Entidade

A Associação BETEL - Ponte de Vagos, com o NIPC 501 354 638, NISS 20004582480, é uma Associação sem Fins Lucrativos, constituída em 18 de dezembro de 1980, com sede em Rua Armando Santos Neto, 3840-326 Ponte de Vagos, freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina, e exerce as atividades de Apoio Social, nomeadamente Creche, Pré-Escolar, CATL, Apoio Domiciliário e Centro de Dia, tendo como CAE principal, o 88990 - Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento. Como propósito da sua existência, a Instituição procura oferecer sempre uma melhoria contínua da qualidade de vida das famílias, crianças e idosos da sua região.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	0,00

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	0,00

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e/ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões da Direção, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

[Handwritten signatures and initials]
Juliano
Daniela Bento
Silvia Ramos

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretendem relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenham sido reclassificados;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido;
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil;
- Houver um mercado ativo para este ativo;
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, caso este exista.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Existe uma escultura, que poderá ser considerada uma obra de arte. Trata-se de um Busto esculpido, em Pedra de Ançã, em homenagem aos bem feitos desta Instituição. Este elemento de património arquitetónico encontra-se classificado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis na conta de "Edifícios e outras construções", pois este encontra-se na parte exterior do edifício da sede, sofrendo o respetivo desgaste ambiental. Este ativo está registado pelo seu custo de aquisição.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Não Aplicável.

3.2.6 Investimentos financeiros

No desenrolar do exercício de 2014, a Instituição passou a ter uma relação de obrigatoriedade com o Fundo de Compensação do Trabalho. O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, acrescido de personalidade jurídica e que é dirigido por um conselho de gestão. É financiado, obrigatoriamente, por entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Este fundo destina-se ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após a entrada em vigor da Lei nº70/2013, de 30 de agosto, isto é, 01 de Outubro de 2013.

Assim, após a entrada em vigor da Lei em questão, foram admitidos novos trabalhadores que se enquadraram nesta situação, obrigando a Instituição a ter de considerar este novo Investimento Financeiro em Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). As entregas a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido.

Em relação ao exercício de 2023, com a publicação da Lei nº 13/2023 de 3 abril, as contribuições para este fundo ficaram suspensas temporariamente. Todavia, com a publicação do Decreto-Lei 115/2023 de 15 dezembro, a suspensão passou a ser definitiva.

Em 31 de Dezembro de 2023, este fundo atingiu os 7.601,93 Euros (sete mil, seiscentos e um euros e noventa e três cêntimos).

Relativamente ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), apesar de no presente ano não ter sido feita nenhuma contribuição para o mesmo, o saldo acumulado de exercícios anteriores, ascende a 772,46 Euros (setecentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

Este fundo tem como objetivo o apoio à sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparados.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis são atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

A 31 de dezembro de 2023, o inventário está mensurado ao valor de 3.793,12 Euros (três mil, Setecentos e noventa e três euros e doze cêntimos), dizendo respeito aos inventários físicos presentes na Instituição e no Centro Escolar de Fonte de Angeão (CEFA/BETEL).

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Nesta rubrica estão incluídos os Títulos de Capital da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, condição, obrigatória para a abertura de conta nesta Instituição Bancária. Os títulos em questão estão registados pelo seu valor nominal, sendo que à presente data totalizam 515 Euros (quinhentos e quinze euros).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

officer 71
João
João
Través de Betel
Sob o nome
AP

3.2.9 Fundos Patrimoniais

Não Aplicável.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) “As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente”.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) "Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Pelo cumprimento dos normativos descritos acima, a Instituição não está sujeita a IRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não Aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não Aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	49.879,79					49.879,79
Edifícios e outras construções	1.276.458,72	118.328,31				1.394.787,03
Equipamento básico	88.708,30					88.708,30
Equipamento de transporte	292.970,82					292.970,82
Equipamento biológico	0,00	2.775,99				2.775,99
Equipamento administrativo	48.750,45					48.750,45
Outros Ativos fixos tangíveis	161.085,15					161.085,15
Total	1.917.853,23	121.104,30	0,00	0,00	0,00	2.038.957,53

Descrição	Depreciações do Período (2023)			
	Saldo inicial	Depreciações Acumuladas	Depreciações do Período	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	49.879,79	0,00	0,00	49.879,79
Edifícios e outras construções	1.394.787,03	675.011,17	46.814,71	672.961,15
Equipamento básico	88.708,30	82.547,24	2.168,17	3.992,89
Equipamento de transporte	292.970,82	263.625,41	11.199,95	18.145,46
Equipamento biológico	2.775,99	0,00	277,60	2.498,39
Equipamento administrativo	48.750,45	48.581,63	87,67	81,15
Outros Ativos fixos tangíveis	161.085,15	153.412,45	768,80	6.903,90
Total	2.038.957,53	1.223.177,90	61.316,90	754.462,73

Propriedades de Investimento

Não Aplicável.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não Aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Danielo Barb
CFP 2023
[Handwritten signatures]

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	770,60					770,60
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	770,60	0,00	0,00	0,00	0,00	770,60

Descrição	Amortizações do Período (2023)			Saldo final
	Saldo inicial	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Período	
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de Computador	770,60	770,60	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	776,60	776,60	0,00	0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2022			2023		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	12.544,00	12.544,00	0,00			
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.544,00	10.035,20	2.508,80	12.544,00	12.544,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2022			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2022			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	9.378,04	21.306,32	30.684,36	8.575,01	13.534,34	22.109,35
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.378,04	21.306,32	30.684,36	8.575,01	13.534,34	22.109,35

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	490,28	142.998,35	0,00	4.775,56	163.407,19	0	3.793,12
Produtos intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Materiais de consumo	0,00	25.744,61	0,00	0,00	25.647,65	0,00	0,00
Total	490,28	168.742,96	0,00	4.775,56	189.054,84	0,00	3.793,12
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				164.457,68			190.037,28
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

54/2023
[Handwritten signatures]
 Daniel Augusto
 Sabela Ramos

10 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	291.029,81	290.053,50
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	291.029,81	290.053,50

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2022 e 2023, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
Total	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00

Passivos contingentes

Não Aplicável.

Ativos contingentes

Não Aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios de Instituições Públicas

A 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de “Subsídios à exploração do Estado e Outros Entes Públicos”:

Descrição	2022	2023
Instituto da Segurança Social – Centro Distrital	706.818,38	761.501,89
IEFP*	462,12	8.005,19
Câmara Municipal de Vagos	198.530,23	200.255,07
Instituto da Segurança Social*	11.038,84	0,00
IAPMEI	2.688,00	0,00
Total	919.537,57	969.762,15

* As quantias recebidas destas duas Entidades, incluem no caso do Instituto da Segurança Social o Apoio Extraordinário do Lay off (0,00€) e no caso do I.E.F.P. o Contrato Emprego de Inserção (8.005,19€).

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2022	2023
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, manteve-se 7 (sete) nos períodos de 2022 e 2023. Aos órgãos diretivos, não foram processadas nenhuma remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 era de 60 (sessenta) e em 31/12/2023 era de 63 (sessenta e três). Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	699.178,62	756.180,62
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	155.102,91	167.639,49
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.864,28	15.159,90
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	5.204,89	2.332,93
Total	867.350,70	941.264,56

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros (1)	9.179,77	8.374,39
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	9.179,77	8.374,39

(1) Valores dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) bem como ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), conforme referido no ponto 3.2.6 do presente Anexo.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 não existe registo contabilístico da rubrica em questão.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	36.895,75	126.714,91
Utentes	38.581,23	47.923,90
Total	75.476,98	174.638,81

Nos períodos de 2022 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2022	2023
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos (1)	55.390,66	4.690,00
Projectos ao Investimento	0,00	51.079,39
Outros Devedores (2)	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	55.390,66	55.769,39

- (1) Dívida da Câmara Municipal de Vagos, relativa ao subsídio devido pela exploração do Centro Escolar de Fonte Angeão (CEFA)- Fornecimento de refeições, Custo com o Pessoal e Transporte.

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.041,13	0,00
Total	1.041,13	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2022	2023
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	510,00	515,00
Total	510,00	515,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Caixa	68,30	70,39
Depósitos à ordem	319.861,56	199.678,08
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	319.929,86	199.748,47

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	232.137,27	0,00	0,00	232.137,27
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	440.077,11	32.752,68	0,00	472.829,79
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	180.011,52	70.332,58	10.288,14	240.055,96
Total	852.225,90	103.085,26	10.288,14	945.023,02

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Fornecedores c/c	31.447,42	26.496,63
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	31.447,42	26.496,63

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	892,75	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	892,75	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	3.176,99
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	10.913,00	9.666,00
Segurança Social	33.250,96	35.469,80
Outros Impostos e Taxas (FCT)	0,00	0,00
Total	44.163,96	48.312,79

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	42.201,87	0,00	47.313,62
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	125.083,55	0,00	117.425,95
Outros credores	0,00	1.412,30	0,00	9.425,80
Total	0,00	168.697,72	0,00	174.165,37

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não Aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	919.537,57	969.762,15
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	7.026,40	10.199,63
Legados	0,00	0,00
Total	926.563,97	979.961,78

Os "Subsídios do Estado e outros Entes Públicos" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

A rubrica "Doações e Heranças" reflete o valor dos donativos recebidos durante o ano.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2022	2023
Subcontratos (1)	8.707,86	13.505,05
Serviços especializados (2)	31.385,69	28.816,88
Materiais	14.849,32	9.918,62
Energia e fluidos	48.506,92	45.785,38
Deslocações, estadas e transportes	531,25	853,65
Serviços diversos	7.218,65	6.238,60
Viaturas	11.672,64	8.629,04
Total	122.872,33	113.747,22

- (1) Os subcontratos em questão dizem respeito a: atividade física, aulas de música, sessões de yoga, animação/eventos, frequência das piscinas do colégio de Calvão e ao contrato de serviço de impressão implementado na Instituição.
- (2) Os serviços especializados referem-se aos serviços de HACCP, contabilidade, serviços informáticos, consultadoria e assessoria jurídica.

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Rendimentos Suplementares	1.105,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	10,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	5,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	400,00	0,00
Outros rendimentos (1)	34.539,76	20.178,25
Total	35.654,76	20.183,25

(1) Na rubrica “Outros Rendimentos”, o valor encontra-se subdividido da seguinte forma:

- Imputação de subsídio para investimentos (PARES / CMV/ FEDER) – 8.987,97€;
- Restituição Impostos (50 % IVA suportado em bens alimentares, aquisição e reparação de AFT's) – 4.514,72€;
- Venda de energia elétrica à rede (EDP) dos painéis fotovoltaicos – 1.435.14€;
- Correções relativas a anos anteriores – 3.760,17€;
- Outros –1.480,25 €.

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Impostos	634,45	704,79
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,27	50,54
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos (1)	5.533,01	1.569,86
Total	6.167,73	2.325,19

(1) Na rubrica “Outros Gastos”, estão refletidos os gastos com as quotas anuais da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS) e AHBVV assim como correções relativas a períodos económicos anteriores e outros gastos não especificados.

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

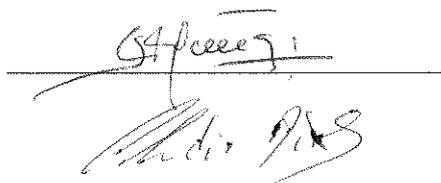
Descrição	2022	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2.082,08	2.212,63
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	2.082,08	2.212,63
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-2.082,08	-2.212,63

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Ponte de Vagos, 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado



A Direcção

